



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa
 Divisão de Material e Patrimônio

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
PROAD Nº 202304000406219

1. Apresentação da equipe responsável

Unidade Demandante:	Dra. Sirlei Martins da Costa, Juíza Auxiliar da Presidência
Gestor do Contrato:	Einstein Brunno Martins Rezende dos Santos, Divisão de Material e Patrimônio ebmrsantos@tjgo.jus.br / (62) 3018-8780
Fiscal Técnico:	Einstein Brunno Martins Rezende dos Santos, Divisão de Material e Patrimônio ebmrsantos@tjgo.jus.br / (62) 3018-8780
Fiscal Administrativo:	Fiscal designado pelo(a) Gestor(a) do Contrato

2. Descrição do objeto e quantidade

Nome do Projeto:	Confecção de coletes personalizados para utilização durante a realização de eventos itinerantes.
Fonte de Recursos:	FUNDESP-PJ - Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário
Modalidade:	Dispensa / Pregão Eletrônico

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
1	Colete personalizado - Justiça Itinerante TJGO (Tamanhos a definir no envio da Ordem de Fornecimento de Bens) - Colete confeccionado em tecido de alta resistência a rasgo. Abertura facilitada com fechamento em velcro. Possui faixas refletivas. Cor azul. Disponibilidade para os tamanhos P, M, G ou GG, definida no envio da Ordem de Fornecimento. Arte e modelo em impressos coloridos de alta qualidade, conforme imagem referencial.	Unidade	75



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Divisão de Material e Patrimônio

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
PROAD Nº 202304000406219

Imagem referencial	
Frente	Costas

3. Prazo de início do fornecimento dos bens contratados

A contratada deverá estar apta a fornecer todos os bens, objeto da presente licitação, em até 30 (trinta) dias corridos, sob demanda, contados da data de envio da Ordem de Fornecimento, emitida pela Divisão de Material e Patrimônio. Demais requisitos temporais se encontram elencados no Estudo Técnico Preliminar.

4. Justificativa da necessidade da aquisição

Trata-se procedimento de aquisição, instaurado por iniciativa da Dra. Sirlei Martins da Costa, Juíza Auxiliar da Presidência, referente à confecção de coletes personalizados para serem utilizados durante a realização de eventos itinerantes deste TJGO, conforme arte elaborada pelo Centro de Comunicação Social deste Poder.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Divisão de Material e Patrimônio

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
PROAD Nº 202304000406219

O projeto Justiça Itinerante, idealizado por este Tribunal de Justiça, tem como objetivo ampliar o acesso à justiça em comunidades distantes dos centros urbanos, tendo sua primeira edição realizada em abril deste ano na cidade de Cavalcante, onde fica localizada a maior comunidade quilombola do Brasil, o território Kalunga.

Realizado por este TJGO, o projeto realiza mutirões para solucionar questões nas esferas Cível, Criminal, Infância e Juventude, Família e Registros Públicos. Além disso, o projeto conta com a participação de diversos parceiros, como a Justiça Federal, o Ministério Público, a Defensoria Pública, o Governo de Goiás, a Polícia Civil, a prefeitura do respectivo município e demais Órgãos.

Justifica-se a presente aquisição, considerando que a identificação das equipes de atendimento deste Tribunal de Justiça facilitará a integração da população que buscará os serviços nos próximos eventos itinerantes. Outrossim, a utilização dos coletes personalizados por este TJGO diferenciará das equipes de outros Órgãos parceiros.

De acordo com levantamento realizado pelo Gabinete da Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Sirlei Martins da Costa, será necessário 50 (cinquenta) coletes a serem disponibilizados aos servidores envolvidos, incluindo os da Corregedoria-Geral da Justiça, participantes dos eventos.

Ademais, a aquisição visa garantir quantitativo destinado à reserva técnica calculada em 25% (vinte e cinco por cento), possibilitando assim o atendimento de demandas não previstas.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Divisão de Material e Patrimônio

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
PROAD Nº 202304000406219

5. Alinhamento estratégico

Conforme preconiza o inciso II do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/21, a presente contratação está alinhada com o Plano Anual de Contratações - 2023, visando garantir o atendimento de todas as demandas relacionadas ao objeto.

6. Expectativa de gastos

O método para estimativa de preços que norteará o presente certame, obedecerá às diretrizes estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 9.900/2021.

Assim, a pesquisa de preços será realizada, contendo identificação do agente responsável pela cotação, caracterização das fontes consultadas, série de preços coletados, metodologia utilizada para definição do valor estimado e justificativa para a metodologia adotada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável.

Conforme Decreto Estadual, são necessários, no mínimo, três preços para compor a pesquisa mercadológica, podendo excepcionalmente, mediante justificativa, ser admitida pesquisa com quantidade inferior.

Nesse viés, todas as especificações deste item serão discriminados e consolidados pelos relatórios a serem emitidos e consolidados pela Divisão de Compras e Controle de Contratos deste Tribunal. Essa estratégia foi adotada com o objetivo de evitar redundância de informações e aperfeiçoar o esforço operacional.

7. Indicação do Gestor e Fiscais

Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 11.246 de 2022, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Divisão de Material e Patrimônio

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
PROAD Nº 202304000406219

registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados: Einstein Brunno Martins Rezende dos Santos, Diretor da Divisão de Material e Patrimônio / Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo.

8. Adequação Orçamentária da despesa

Natureza de Despesa	Valor Estimado da Contratação
3.3.90.30.42 - Uniformes e Vestuário em Geral	R\$ 0,00

As despesas foram consolidadas nesta tabela e a distribuição orçamentária analítica está informada no relatório “Pedido de Compras e Distribuição Orçamentária”, anexo nos autos.

Einstein Brunno Martins Rezende dos Santos
Diretor da Divisão de Material e Patrimônio

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 675075559707 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202304000406219 (Evento nº 6)

EINSTEIN BRUNNO MARTINS REZENDE DOS SANTOS

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Assinatura CONFIRMADA em 12/05/2023 às 07:48

